Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, REALIZADA NO DIA 2 DE ABRIL DE 2012.

Câmara Municipal de Pompeia
Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 9 / 4 / 2012
Presidente

Aos dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a nona Sessão Ordinária de 2012, da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Senhor Elcio Rigotto Zapparoli e secretariada pelos Vereadores Rafael Garcia Barnabé dos Santos e Silvio Alberto Miyahira. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adriana Dias Ferreira Borrasca, Elcio Rigotto Zapparoli, Fidelcino Figueiredo Bernardo, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Rafael Garcia Barnabé dos Santos, Rogério Teixeira Barbosa, Silvio Alberto Miyahira, Valdemir Lopes Ferreira e Valdir Cervelin. Com a presença unânime dos senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Aprovada por unanimidade. **PROJETOS DO EXECUTIVO: Nº 14/2012** - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.440, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA RURAL COM 12.200,24 METROS QUADRADOS, PARTE DESTACADA DA FAZENDA CAMAPUÃ – GLEBA "A", À EMPRESA TAVEJHO – COMÉRCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE CEREAIS LTDA. Às Comissões Competentes. **Nº 15/2012** - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.444, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GETÚLIO VARGAS E AUTORIZA A SUA DOAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO – 197ª SUBSEÇÃO DE POMPEIA – CASA DO ADVOGADO. Às Comissões Competentes. **Nº 16/2012** - ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.463, DE 29 DE MARÇO DE 2012, QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO URBANO. Às Comissões Competentes. **Nº 17/2012** - AFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANA. Às Competentes. **Nº 18/2012** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Às Comissões Competentes. **Nº 19/2012** - DOAÇÃO DE UMA

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ÁREA RURAL COM 9.800,48 METROS QUADRADOS, PARTE DESTACADA DA FAZENDA CAMAPUÃ – GLEBA "B" À EMPRESA COOPEMAR – COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE MARÍLIA. Às Comissões Competentes. **OFÍCIOS DO EXECUTIVO: nº 164/2012** – em atenção ao Requerimento nº 46/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa, que solicita ao Executivo informar qual a velocidade de acesso, a tecnologia adotada e a partir de que data a atual administração oferecerá internet gratuita à população do município. Informa que se encontra em estudos a viabilidade da implantação de internet gratuita à população; **nº 166/2012** – em atenção ao Requerimento nº 50/2012, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que solicita informações ao Executivo sobre a informatização dos setores da Prefeitura. Informa que foi criado o Setor da Tecnologia da Informação, citando os equipamentos e softwares que foram adquiridos a partir de 2009, a construção de infovia municipal, o sistema de informatização que foi adotado e os benefícios gerados com essa informatização; **nº 177/2012** – em atenção do Requerimento nº 59/2012, de autoria da Vereadora Adriana Dias Ferreira Borrasca, que solicita ao Executivo informar qual a data prevista para o início das obras de melhorias no minicampo do Núcleo Habitacional Tufic Baracat. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompeia nº 1/2012**, de autoria dos Vereadores Elcio Rigotto Zapparoli, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Silvio Alberto Miyahira, que "ACRESCENTA O ARTIGO 55-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA PROIBINDO A NOMEAÇÃO DE PESSOAS QUE SE ENQUADRAM NAS CONDIÇÕES DE INELEGIBILIDADE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA OS CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO". Às Comissões Competentes. **REQUERIMENTOS**: nº 72/2012, de autoria da Vereadora ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA e nºs 73 a 75/2012, de autoria do Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA. **INDICAÇÕES**: nº 121/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa; nºs 122 e 123/2012, de autoria do Vereador VALDIR CERVELIN; nºs 124 e 125/2012, de autoria do Vereador VALDEMIR LOPES FERREIRA; nºS 126 E 127/2012,de autoria do Vereador ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI e nºs 128 a 133/2012, de autoria da Vereadora ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA. **DIVERSOS**: Telegramas do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Pompeia no valor de R$ 25.493,33. Ofício nº 745/2012, da Gerência Regional da Superintendência, em Bauru, comunicando que foi creditado R$ 42.880,50, em 09/03/2012, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 0312626-50/2009/MTUR/CAIXA – Programa Turismo Social no Brasil, assinado em

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

31/12/2009, para a construção de praça pública no Município. Ofício nº 063/2012, do Departamento de Higiene e Saúde, em atenção ao Requerimento nº 55/2012, de autoria do Vereador Rogério Teixeira Barbosa, informando a Relação Municipal de Medicamentos. Encerrado o **Pequeno Expediente** passa-se ao **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética usou da palavra, por breves minutos, a **Vereadora ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA** para mandar um recado a uma pessoa. Disse que ela não irá se calar, que nem o seu pai e seu marido a fizeram calar, e que essa pessoa também não conseguirá fazer com que ela se cale. A seguir usou da palavra o **Vereador ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI** discorrendo sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de um terreno para a COOPEMAR. Iniciou destacando a presença dos membros da diretoria e funcionários daquela Cooperativa. Falou a seguir sobre a importância dos trabalhos que a COOPEMAR desenvolverá em prol dos produtores rurais de Pompeia, mencionado que a Cooperativa disponibilizará uma balança para a pesagem de produtos, e que fará o beneficiamento e a secagem de amendoim. Por fim, parabenizou o senhor François, Presidente da Cooperativa, ressaltando que esse empreendimento irá proporcionar mais qualidade de vida no Município, e que por isso torce para que esse projeto dê certo. Prosseguindo o Grande Expediente usou da palavra o **Vereador LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN** dizendo inicialmente que todos os vereadores tem um campo de trabalho, e que o vereador Elcio tem razão nas suas palavras com relação à doação de terreno para a COOPEMAR, elogiando o Vereador Silvio Miyahira pela contribuição para que esse projeto viesse para Pompeia, que o trabalho dele foi de fundamental importância. Em seguida comentou sobre o projeto do Executivo que dispõe sobre a afetação de uma via pública, ligando o Núcleo Florentino Favoretto ao Cemitério Municipal, acreditando que esse projeto também será aprovado, lembrando que essa benfeitoria é uma reivindicação antiga nesta Casa. Finalizou comentando sobre a apresentação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, assinado por ele e pelos vereadores Elcio e Silvio, que dispõe sobre a implantação da ficha limpa no âmbito municipal. Disse que a aplicação desta lei é necessária na hora em que o administrador for contratar os seus assessores, e que por isso apresentou este projeto. Na sequência usou da palavra o **Vereador ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA** comentando no início acerca de uma resposta do Superintendente do DHS que foi lida nesta noite, que enviou a Relação Municipal de Medicamentos. Relatou que quando o Superintendente do DHS veio nesta Casa no lançamento da Campanha da Fraternidade, ele fez uma explanação e chamou a atenção que a

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REMUME conta com cerca de 350 itens. Diante disso o Vereador Rogério disse que não viu vantagem nenhuma o Superintendente alegar que Pompeia trabalha com 350 itens. Explicando que no Ofício do DHS mostra que não são 350 e sim 325. Relatou ainda que a relação nacional de medicamentos do SUS já conta com 810 itens, e que se comparar com a lista de Pompeia dá para entender porque a população reclama da falta de medicamentos. Continuando, reclamou da administração municipal por não enviar a esta Casa os documentos previstos no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município, citando exemplos. Discorreu que a primeira atribuição de um democrata é obedecer a legislação vigente. Também parabenizou os autores do Projeto de Emenda à Lei Orgânica que coloca os mesmos requisitos da ficha limpa para admissão dos funcionários municipais. Encerrando, disse que é uma honra o município de Pompeia estar recebendo a COOPEMAR, que o Município teve um ilustre homem que sempre dizia que "ninguém cresce sozinho", e que esse é o lema de uma cooperativa, de cooperar, por isso também tem certeza que o projeto de doação de terreno será aprovado, desejando boa sorte aos integrantes da COOPEMAR. Prosseguindo usou da palavra o **Vereador SILVIO ALBERTO MIYAHIRA,** por breves minutos, para comentar sobre o Projeto de doação de terreno à COOPEMAR. Primeiro cumprimentou todos os diretores da cooperativa, inclusive o Presidente François. Depois lembrou que foi uma indicação de sua autoria, e que, assim como o Vereador Elcio explicou sobre as dificuldades dos agricultores para escoar os seus produtos, acredita que o Projeto será aprovado. Por fim agradeceu os elogios do Vereador Luiz e desejou boa sorte a todos da COOPEMAR. Encerrado o Grande Expediente, passa-se à **ORDEM DO DIA**. Procedida a chamada verificou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. **PROJETO DE LEI Nº 14/2012**, de autoria do Sr. Prefeito, que ACRESCENTA PRÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.440, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA RURAL COM 12.200,24 METROS QUADRADOS, PARTE DESTACADA DA FAZENDA CAMAPUÃ – GLEBA "A", À EMPRESA TAVEJHO – COMÉRCIO IMPORTADOR E EXPORTADOR DE CEREAIS LTDA. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 15/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.444, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GETÚLIO VARGAS E AUTORIZA A SUA DOAÇÃO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO – 197ª SUBSEÇÃO DE POMPEIA – CASA DO ADVOGADO. Não

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE Nº 16/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.463, DE 29 DE MARÇO DE 2012, QUE AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO URBANO. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 17/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre AFETAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS URBANA. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 18/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 19/2012**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal , que dispõe sobre DOAÇÃO DE UMA ÁREA RURAL COM 9.800,48 METROS QUADRADOS, PARTE DESTACADA DA FAZENDA CAMAPUÃ – GLEBA "B" À EMPRESA COOPEMAR – COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIÃO DE MARÍLIA. Não havendo discussão é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

Silvio Alberto Miyahira
2º Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo